

O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38422 SÃO LUÍS-MA, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024 CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00



@OImparcialMA



@imparcialonline



@oimparcial



98 99144-5641

Opinião

Mito da democracia racial

Em uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo, 97% das pessoas entrevistadas afirmaram que não tinham preconceito racial. No entanto, 98% delas admitiam conhecer pessoas que haviam discriminado alguém em razão da raça ou etnia.

YURI COSTA

Defensor Público Federal e professor
MARCO ADRIANO FONSECA
Juiz de Direito TJMA e professor

EDITORIAL

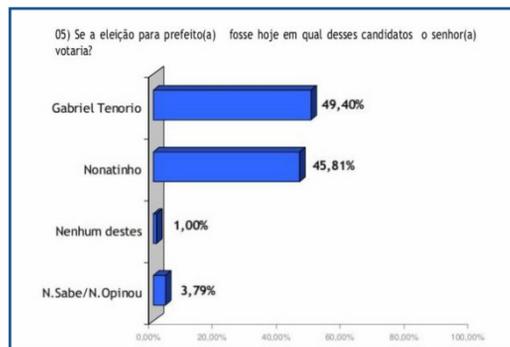
É preciso apostar na saúde mental

Nas reuniões de dependentes anônimos, a frase "Só por hoje" costuma ser um poderoso compromisso diário de autodisciplina e busca pela saúde. Um lema antigo para quem luta contra transtornos que destroem vidas e que, no Brasil, ganha um adversário onipresente: os jogos de apostas on-line.

PESQUISA - ELEIÇÕES 2024

Em Matões, Gabriel Tenório lidera com 49,4%

Pesquisa encomendada por O Imparcial e realizada pelo Instituto INOP revela que o candidato Gabriel Tenório deve ser o próximo prefeito do município de Matões. A diferença entre ele e o concorrente direto é 3,59%. Quando a pesquisa apresentou os nomes dos candidatos (cenário estimulado), Gabriel Tenório ficou com 49,4% e Nonatinho, 45,81%.



ELEIÇÕES 2024

Jair Bolsonaro participa de grande mobilização em apoio a Dr Yglésio em São Luís



O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) desembarcou na manhã desta segunda-feira (23) em São Luís, Maranhão, para participar de uma grande mobilização em apoio ao candidato a prefeito Dr. Yglésio (PRTB). O evento, marcado por uma expressiva carreta, reuniu centenas de apoiadores que seguiram Bolsonaro em um trajeto pelas principais avenidas da capital, agitando bandeiras do Brasil e acompanhados por carros de som. Bolsonaro foi recepcionado por Yglésio e outras lideranças políticas na Avenida Daniel de La Touche, em frente à loja Havan, onde deu início à carreta. O percurso seguiu pela movimentada Avenida dos Holandeses até o Golden Shopping, de onde os apoiadores continuaram em direção à Avenida Litorânea, parando na Praça dos Pescadores.

SOS VIDA | Balanço de 2023: trânsito brasileiro continuamatando mais de 33 mil pessoas por ano

Os dados preliminares mostram que 33.743 pessoas morreram em decorrência do trânsito brasileiro em 2023. O número é bem parecido com o de 2022. Desde 2020, o Brasil voltou a registrar ano a ano, aumento no número absoluto de mortes no trânsito. O Ministério da Saúde divulgou ontem (18/09) os dados preliminares de mortes no trânsito brasileiro em 2023.

BASTIDORES



Os recados de Brandão são enviados a quem?

A sucessão do governador Carlos Brandão, em 2026, passou a ser um tema recorrente nos discursos dele e nos bastidores da presente campanha municipal. Ele apoia mais de 100 candidatos a prefeito, desde a capital São Luís à sua cidade natal, Colinas, localizada nas chapadas do alto Itapecuru, com 42 mil habitantes. Em Caxias, cidade conhecida por "princesa do Sertão", Brandão discursou para o mundo político local, no lançamento de obras do Programa mais Asfalto e prometeu desenvolvê-lo até o último dia do mandato em 2026, "como governador". Deixou dúvida se desincompatibilizará em abril daquele ano para concorrer a uma das duas vagas no Senado Federal, como seria esperado.

NM Neditson Machado



Fapema recebe homenagem no 11º Prêmio Sebrae de Jornalismo



Confira o conteúdo completo em nossa plataforma digital: oimparcial.com.br

Maranhão participa da 18ª Primavera dos Museus

Programação com acessibilidade para pessoas surdas integra a 18ª Primavera dos Museus no CCVM

Duarte Jr leva campanha a dezenas de bairros de São Luís



Neste fim de semana, o candidato intensificou sua agenda com uma carreta na Cidade Operária, além de participar de caminhadas nos bairros do Desterro, João Paulo e Angelim. Duarte também realizou encontros no Bequimão, Parque Pindorama, Vila Conceição, São Cristóvão, Vila Maioba e Cohama, reforçando sua proximidade com diferentes comunidades da capital.

CAMPANHA ELEITORAL



Mito da democracia racial

YURI COSTA (*) MARCO ADRIANO
FONSÊCA(**)Defensor Público Federal e Professor
UEMA(*) e Juiz de Direito TJMA e Profes-
sor ENFAM e UEMA (**)

Em uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo, 97% das pessoas entrevistadas afirmaram que não tinham preconceito racial. No entanto, 98% delas admitiam conhecer pessoas que haviam discriminado alguém em razão da raça ou etnia. A sondagem ocorreu em 1988, ano de centenário da abolição formal da escravidão no Brasil.

A análise superficial desse resultado pode nos levar à seguinte conclusão: somos um país com racismo, mas sem pessoas racistas. Nas palavras da historiadora e escritora Lilia Schwarcz, comentando a mesma pesquisa, os brasileiros e as brasileiras parecem se sentir como uma “ilha de democracia racial”, cercada de racistas por todos os lados.

De fato, a chamada teoria da democracia racial pode ajudar a perceber por quais razões, como regra, negamos ser racistas, mesmo reconhecendo existir o racismo no Brasil e admitindo conhecer pessoas preconceituosas.

A democracia racial se apresenta como uma estrutura social na qual todas as pessoas, a despeito de sua raça ou etnia, possuem os mesmos direitos e são tratadas da mesma forma. Seria uma condição em que não existe exclusão racial, ou seja, em que as pessoas vivem em situação de igualdade, independentemente de raça, cor ou etnia.

Ela funciona para descrever uma sociedade idealizada, ou seja, desejada como modelo ou exemplo de convivência. Nesse sentido, serviu e ainda serve para a interpretação de contextos específicos de nossa história. Foi utilizada, por exemplo, para negar a existência de conflitos entre senhores e escravizados no Brasil colonial e imperial, ou pelo menos para suavizar os confrontos ali existentes. A violência da escravidão seria compensada pela fraternidade racial construída em nosso país.

Essa teoria é diretamente associada ao sociólogo pernambucano Gilberto Freyre. Na verdade, não foi Freyre quem primeiro apresentou elementos que legitimaram a ideia de democracia racial, mas certamente foi quem mais deu consistência e essa tese. Em Casa grande e senzala, livro de 1933, o sociólogo analisou a formação e a dinâmica da sociedade do Brasil colonial. Negou a hierarquia entre as raças e defendeu que a miscigenação, ou seja, a mistura entre etnias, gerou um povo mais forte e melhor preparado para o desenvolvimento.

Se por um lado Freyre se afastou do racismo científico então predominante, por outro baseou sua teoria na existência de uma conexão cordial e mesmo amistosa entre senhores e escravizados. A convivência supostamente harmônica foi interpretada pelo sociólogo como algo peculiar ao Brasil daquele contexto. A interpretação de Freyre encobriu a violência que marcou a escravidão em nosso país, já que acabava aceitando como consensuais, por exemplo, estupros de mulheres escravizadas baseados em ameaças, torturas físicas e psicológicas ou no nefasto jogo de punições e recompensas inerentes à escravidão.

Importante lembrar que Gilberto Freyre escreveu em um momento em que nossa intelectualidade buscava elementos que constituíssem a identidade nacional brasileira. A afirmação de que o Brasil era um país harmonioso caía muito bem a esse propósito, inclusive servindo como motivo de “orgulho nacional”. Não coincidentemente, a miscigenação passou a ser defendida como um dos principais símbolos de nossa identidade. Seria algo positivo e peculiar ao Brasil.

Ao longo do século XX, a teoria da democracia racial serviu para justificar nosso suposto contraste com relação a lugares onde havia evidente discriminação baseada na raça. Explicava, por exemplo, porque somos diferentes de países como os Estados Unidos e a África do Sul, que mantiveram sistemas legais de segregação racial durante décadas, mesmo após a abolição formal da escravidão.

A tese da democracia racial começou a ser questionada já na década de 1960. O sociólogo Florestan Fernandes foi o primeiro a afirmar que essa teoria não passa de um mito, ou seja, de uma fantasia. A principal crítica trazida por Fernandes foi a de que a democracia racial confunde miscigenação com harmonia social. Para o autor, a mistura entre as raças nunca significou uma real integração ou a ausência de conflitos entre elas. Muito menos sinalizou para a igualdade entre as etnias no Brasil.

A oposição à democracia racial como teoria válida foi sendo cada vez mais aprofundada. No final da década de 1970, o político, ativista e artista Abdias do Nascimento percebeu o quanto essa tese servia, sobretudo, para negar as formas peculiares do racismo no Brasil. O mito torna invisível um racismo que não se sustenta em normas expressamente segregacionistas, mas que nem por isso deixa de ser eficazmente institucionalizado. Para Abdias, a falácia da democracia racial funciona como ideologia racista, perpetuando preconceitos e discriminações veladas e mantendo a população negra à parte da plenitude de seus direitos.

Não há real democracia que se sustente apenas na mistura das raças ou na falta de normas explícitas de segregação. Esse quadro de suposta harmonia nunca gerou a igualdade de oportunidades entre pessoas negras e brancas. Também não trouxe uma equivalência na presença das raças em postos de direção e de comando. Permanecemos um país com diferenças profundas entre as etnias, traduzidas em praticamente todas as estatísticas sociais e econômicas.

A democracia entre as raças só será uma realidade quando as pessoas negras não sofrerem discriminação, preconceito, estigmatização e segregação. Até que isso ocorra, a democracia racial deve ser tratada como mito, como mentira. Até lá, é necessária a defesa de políticas de reparação histórica à população negra, buscando aproximar as questões raciais de uma efetiva justiça social

NOSSA VISÃO

É preciso apostar na saúde mental

Nas reuniões de dependentes anônimos, a frase “Só por hoje” costuma ser um poderoso compromisso diário de autodisciplina e busca pela saúde. Um lema antigo para quem luta contra transtornos que destroem vidas e que, no Brasil, ganha um adversário onipresente: os jogos de apostas on-line. Especialistas alertam que o país enfrenta uma pandemia de dependência em jogos com o avanço descontrolado de plataformas que oferecem as chamadas bets. Há uma mobilização grande em torno dos ganhos e perdas desse tipo de atividade nos campos políticos e econômicos. Falta uma investida maior sobre os possíveis desdobramentos para a saúde mental.

O problema é de fato desafiante. Profissionais da área reconhecem que até mesmo os protocolos de tratamento precisam ser readequados. Segundo a psiquiatra e professora da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília (UnB) Helena Moura, diferentemente de idosos e homens mais impulsivos, perfis de dependentes de jogos tradicionais, ela tem atendido jovens, muito deles universitários, sem comorbidades prévia, como ansiedade e alcoolismo, que “começam por brincadeira e, quando percebem, estão com uma dívida enorme”.

Professores têm relatado o aumento de alunos fazendo apostas em sala de aula, usando, inclusive, dinheiro do Pé de Meia, programa recém-criado pelo governo federal para apoiar financeiramente estudantes do ensino médio, nas investidas on-line. Há de se investigar os relatos, mas também adotar estratégias que não sejam apenas punitivas. Apostar no caráter preventivo e educativo para preservar a saúde mental é o caminho. Ainda que não seja o objetivo principal, a intenção do governo, anunciada na sexta-feira, de proibir o uso de celulares em escolas públicas e privadas pode ajudar nesse sentido.

Segundo Helena Moura, políticas públicas que restrinjam o acesso às bets tendem a amenizar duas características que favorecem a dependência: o acesso simples — 88% dos brasileiros têm um celular, segundo o IBGE — e de fácil disfarce — é também por meio desses aparelhos que se desenrola boa parte dos compromissos cotidianos. Da mesma forma, a possibilidade de punição a fabricantes de celulares que estão produzindo aparelhos já com aplicativos de apostas instalados pode ser eficaz. Oito empresas foram notificadas na semana passada pela Secretaria Nacional do Consumidor e têm 10 dias para se explicar.

Falta, porém, uma reação estruturada do Ministério da Saúde para o enfrentamento das roletas virtuais. Além do risco do agravamento da desnutrição e de outras mazelas — beneficiários de outros programas do governo, como o Bolsa Família, também caíram nas armadilhas das apostas on-line —, há as questões psicossociais. A taxa de suicídio entre dependentes em jogos é de 15%, e 80% deles, em algum momento, tiveram ideia suicida.

Medidas em análise, como a produção de relatórios regulares indicando apostadores compulsivos e a adoção de uma pausa obrigatória nos momentos de crise, não parecem suficientes considerando a facilidade com que se pode trocar de aparelho eletrônico e de perfil do usuário. Além disso, quais suportes serão oferecidos depois que a pessoa com o transtorno for identificada? Estudos mostram que as reuniões de dependentes anônimos funcionam porque facilitam mudanças sociais adaptativas e da abstinência. Essa é uma perspectiva a ser considerada na resposta do governo, que, no caso da saúde mental, parece estar sendo construída em velocidade analógica.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.brCelio Sergio
Diretor Executivo
celiosergio@oimparcial.com.brRaimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.brPatrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

ELEIÇÕES 2024

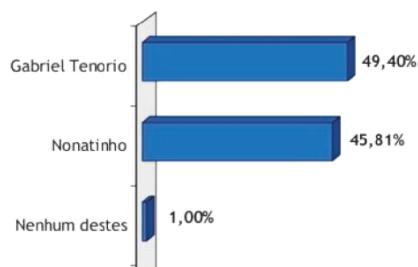
Em Matões, 49,4% dão vitória a Gabriel Tenório

Dados revelam que Gabriel Tenório deve ser o próximo prefeito do município de Matões. Pesquisa sobre a intenção de votos em Matões foi realizada entre 4 e 10 de setembro

Pesquisa encomendada por O Imparcial e realizada pelo Instituto INOP revela que o candidato Gabriel Tenório deve ser o próximo prefeito do município de Matões. A diferença entre ele e o concorrente direto é 3,59%. O levantamento foi feito levando em consideração dois cenários: espontâneo e estimulado.

No cenário espontâneo (onde as pessoas citam livremente o nome de sua preferência), foi perguntado: "Em outubro deste ano de 2024 teremos eleições para prefeito (a) aqui de seu município, se fosse hoje, em quem o Senhor (a) votaria?" Gabriel Tenório foi citado por 47,11% dos entrevistados, enquanto que Nonatinho foi lembrado por 45,11%. Os que não souberam responder ou não opinaram foram 7,78%. Quando a pesquisa apresentou os nomes dos candidatos (cenário estimulado), Gabriel Tenório ficou com 49,4% e Nonatinho, 45,81%. Nenhum foi 1%, enquanto que não sabem ou não responderam foram

RESPOSTAS	TOTAL	%
Gabriel Tenorio	495	49,40%
Nonatinho	459	45,81%
Nenhum destes	10	1,00%
N.Sabe/N.Opinou	38	3,79%
TOTAL	1002	100,00%



MAIS DE 1000 PESSOAS MAIORES DE 16 ANOS DE DIVERSAS REGIÕES FORAM OUVIDAS

3,79%. A pesquisa sobre a intenção de votos em Matões foi realizada entre os dias 4 e 10 de setembro, ouvindo 1002 pessoas com 16 anos de idade ou mais de diversas regiões do município. A margem de erro da pesquisa é de 2,78 pontos percentuais para mais ou para

menos, com 95% de intervalo de confiabilidade. Os dados estão registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número MA-02343/2024, aos cuidados do estatístico Vitor Emanuel Bouças da Silva.

RETA FINAL

Carreatas demonstram crescimento de Duarte Jr.



CAMINHADAS E CARREATAS REALIZADAS POR DUARTE EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE TEM MOBILIZADO A POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS

A campanha de Duarte segue em ritmo acelerado, consolidando-se com a realização de grandes caminhadas e carreatas que têm mobilizado a população de São Luís.

Neste fim de semana, o candidato intensificou sua agenda com uma carreta na Cidade Operária, além de participar de caminhadas nos bairros do Desterro, João Paulo e Angelim.

Duarte também realizou encontros que buscam ouvir as demandas dos moradores e discutir propostas para

São Luís. Os eventos ocorreram no Berquimão, Parque Pindorama, Vila Conceição, São Cristóvão, Vila Maioba e Cohama, reforçando sua proximidade com diferentes comunidades da capital. Durante os encontros, o candidato destacou sua prioridade em cuidar da saúde da população ludovicense, enfatizando a necessidade de melhorar o acesso aos serviços de saúde.

"Os ludovicenses precisam de um prefeito que construa a ponte que realmente falta em São Luís: a ponte

que leva o médico para quem sente dor, que garante o cuidado para quem precisa, que entrega o medicamento para quem está doente, que assegura a terapia para quem tem deficiência. A ponte que eu quero garantir para São Luís é essa", afirmou Duarte.

A campanha tem se fortalecido com o engajamento dos eleitores, que têm comparecido em peso às atividades, reforçando a confiança no candidato e em suas propostas para a gestão da cidade.

BASTIDORES
Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Os recados de Brandão são enviados a quem?

A sucessão do governador Carlos Brandão, em 2026, passou a ser um tema recorrente nos discursos dele e nos bastidores da presente campanha municipal. Ele apoia mais de 100 candidatos a prefeito, desde a capital São Luís à sua cidade natal, Colinas, localizada nas chapadas do alto Itapecuru, com 42 mil habitantes. Em Caxias, cidade conhecida por "princesa do Sertão", Brandão discursou para o mundo político local, no lançamento de obras do Programa mais Asfalto e prometeu desenvolvê-lo até o último dia do mandato em 2026, "como governador". Deixou dúvida se desincompatibilizará em abril daquele ano para concorrer a uma das duas vagas no Senado Federal, como seria esperado.

Neste último domingo, em Colinas, Carlos Brandão (PSB) voltou a abordar a eleição de governador em 2026. Ao cumprir programação oficial na cidade berço de seu nascimento, ele mandou novo recado cifrado, no qual não definiu o destinatário, mas foi enfático na exaltação à atuação do sobrinho Orleans Brandão, como articulador político na área municipalista do governo. Para o mandatário, o jovem sobrinho tornou-se uma "grande revelação da política maranhense". E foi mais entusiasta ao informar que, por onde anda no interior, é sempre interrompido por políticos: "Brandão, você está treinando este menino desde quantos anos? Ele tá dando um show em todo lugar".

Pelo visto, Carlos Brandão não se incomoda com as especulações sobre o nome do sobrinho ser incluído nas apostas relacionadas à disputa do governo em 2026. Enquanto isso, não se percebe Brandão empenhado em fortalecer o nome do vice-governador Felipe Camarão (PT) como pré-candidato à sua sucessão, pelo grupo deixado por Flávio Dino. Como principal liderança do Maranhão, Brandão pode estar avaliando permanecer no mandato até o último dia e arregaçar as mangas por um sucessor que não seja, necessariamente Felipe Camarão, mas que não lhe permita perder o controle das questões políticas.

Seja como for, o Maranhão sem Flávio Dino e sem um Sarney no centro do poder tem um vácuo que precisa ser ocupado. Sem nenhuma liderança forte na oposição, Carlos Brandão segue à frente de um governo atuando forte com sua política municipalista e apoiado pelo empresariado, enquanto busca se consolidar como líder do grupo governista que, no entanto, ninguém sabe hoje onde começa e onde termina a estrutura deixada por Flávio Dino. Se conseguir fazer mais de 100 prefeitos nos municípios de relevância, Brandão se consolidará em 2026 como líder capaz de fazer o sucessor. Ele leva vantagem de até o momento a oposição está sem nenhuma voz de comando que o incomode.

Como as mulheres estão no centro dos debates e das decisões de poder em todos os setores da vida brasileira, a deputada Iracema Vale é sempre citada como pré-candidata a governadora em 2026. Do mesmo PSB de Carlos Brandão, ela está irradiando seu espaços políticos como presidente da Assembleia Legislativa, e já reeleita para os próximos dois anos. Se eleger uma base municipal no próximo dia 6 de outubro, Iracema estará habilitada a disputar o Palácio dos Leões contra ou com Felipe Camarão (PT). Ou ainda, Orleans Brandão (MDB) – dependendo da atitude que Brandão vier a tomar a partir do começo de 2025. É esperar pra conferir.

Repudio

Em suas redes sociais, as deputadas estaduais Abigail Cunha (Secretária da Mulher do governo Brandão) e Daniella (procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa) repudiaram, com veemência, as palavras desrespeitosas e chulas proferidas pelo candidato a prefeito de Barreirinhas Léo Costa contra a deputada Iracema Vale, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Em discurso de campanha, Léo praticou violência de gênero e preconceito numa fala machista e sexista contra uma mulher, comparando-a a uma cadela. O motivo: Iracema é mãe do candidato Vinícius Vale que lidera as pesquisas em Barreirinhas. "A cidade dará resposta a esse ato covarde", afirmou Daniella, no mesmo tom de Abigail.

São Luís, terça-feira, 24 de setembro de 2024

ELEIÇÕES 2024

Multidão recebe Jair Bolsonaro em São Luís

Chegada de Bolsonaro foi marcada por uma expressiva carreata, que reuniu centenas de apoiadores em um trajeto pelas principais avenidas da capital maranhense

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) desembarcou na manhã desta segunda-feira (23) em São Luís, Maranhão, para participar de uma grande mobilização em apoio ao candidato a prefeito Dr. Yglésio (PRTB). O evento, marcado por uma expressiva carreata, reuniu centenas de apoiadores que seguiram Bolsonaro em um trajeto pelas principais avenidas da capital, agitando bandeiras do Brasil e acompanhados por carros de som.

Bolsonaro foi recepcionado por Yglésio e outras lideranças políticas na Avenida Daniel de La Touche, em frente à loja Havan, onde deu início à carreata. O percurso seguiu pela movimentada Avenida dos Holandeses até o Golden Shopping, de onde os apoiadores continuaram em direção à Avenida Litorânea, parando na Praça dos Pescadores. Em torno das 12h30, a carreata começou, rumando para a Ponte José Sarney e Avenida Beira-Mar, até o ponto final na Praça Maria Aragão.

Na Praça Maria Aragão, Bolsonaro discursou para a multidão, pedindo votos para Dr. Yglésio. O discurso reforçou o vínculo entre o ex-presidente e o candidato local, explorando o apoio popular que Bolsonaro ainda possui em regiões específicas do país, especialmente no Maranhão.

Vinda de Bolsonaro está sendo vista como o ato mais importante da campanha de Yglésio na corrida eleitoral

A visita de Bolsonaro representa um momento crucial na campanha de Dr. Yglésio, que tenta fortalecer sua candidatura nos últimos dias que antecedem o primeiro turno das eleições municipais. Durante a semana passada, Yglésio utilizou bastante = suas redes sociais para convocar apoiadores e mobilizar simpatizantes para o evento, que foi descrito como o principal ato de sua campanha até agora. Com a presença do ex-presidente, o candidato espera ganhar tra-

ção suficiente para garantir uma vaga no segundo turno.

Esta é a segunda visita de Bolsonaro ao estado em menos de uma semana. Recentemente, ele esteve em Imperatriz, onde participou de um evento de apoio à candidatura de Mariana Carvalho (Republicanos) à prefeitura da cidade, que é o segundo maior colégio eleitoral do Maranhão.

Dr. Yglésio aposta que a presença de Bolsonaro na capital maranhense poderá impulsionar sua campanha, oferecendo um “gás extra” nesta reta final de campanha e aumentando suas chances de uma recuperação nas urnas.

A estratégia de Yglésio de alinhar-se com Bolsonaro reflete uma tentativa de captar o eleitorado conservador e bolsonarista, que tem se mantido fiel ao ex-presidente mesmo após o término de seu mandato. Em um cenário eleitoral competitivo e fragmentado, essa pode ser a chave para garantir uma vaga no segundo turno.

DIÁLOGO INSTITUCIONAL

Fecomércio-MA promove happy hour com candidatos a vereador

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) realiza um happy hour especial com cerca de 20 candidatos a vereador de São Luís, nesta terça-feira (24), a partir das 18h, na cobertura do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac. O evento marca o encerramento do projeto “Diálogo Empresarial – Caminhos para o Desenvolvimento”, uma iniciativa voltada para aproximar os empresários da capital maranhense dos representantes políticos comprometidos com o crescimento econômico da cidade.

Pautas a serem debatidas no encontro

As pautas prioritárias a serem discutidas incluem a revisão da Lei Municipal nº 3854/1999, que regula o horário de funcionamento do comércio nos finais de semana e feriados, e a regulamentação da Lei de Liberdade Econômica, com foco na desburocratização dos negócios. Outra proposta em destaque é a criação da Lei Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, além da atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo, a fim de definir parâmetros adequados para o desenvolvimento urbano.

O happy hour oferece uma oportunidade de diálogo direto entre empresários e futuros representantes do Legislativo Municipal, com o intuito de alinhar interesses e construir um ambiente mais favorável para o crescimento econômico e o desenvolvimento do setor empresarial em São Luís.

O evento encerra o projeto “Diálogo Empresarial: Caminhos para o Desenvolvimento”, que já realizou encontros com os candidatos a prefeito Duarte Junior e Eduardo Braide, e almoço com os candidatos Dr. Yglésio e Wellington do Curso.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto, no regime de execução empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento menor preço, por lote, com orçamento SIGLOSO no dia 09/10/2024, às 09:30h – Hora de Brasília -DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E DE AÇO – EM 6 LOTES – PARA USO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**, constante do Processo Administrativo nº 1605/2024-EMAP, de 21/05/2024, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação por e-mail para: cs@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6533; 3216-6532, 3216-6028 e 3216-6517.

São Luís - MA, 23 de setembro de 2024.
Ciane Sozinho de Souza
Gerente de Compras e Contratos da EMAP

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas visando a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Bernardo do Mearim/MA. ABERTURA: 09 de outubro de 2024 às 09h00min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (<https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: ccpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 24 de setembro de 2024. **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA**. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 012/2024.

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Maurício Meire, 22 - Centro
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 05.140.918/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 07 de outubro de 2024 às 09:30 horas, horário local, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades do Município de Mirador/MA. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 18 de setembro de 2024.
Idelanne Souza Teixeira
Secretária Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFR
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFR, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação Processo nº 24080016672/2024 E-processo: 039551/2024, relativa ao Projeto de Melhoria na Geometria da MA-203 na região da Rotatória do Olho D'Água no município de São Luís.

São Luís, 23 de setembro de 2024.
Atenciosamente,
ANTONIO MANOEL SILVANO NETO
Secretário Adjunto de Projetos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos e material hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 9 de outubro de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpitvportal@outlook.com na página www.trizidelaovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 23 de setembro de 2024. **Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021-GP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024-DPE
Processo SEI nº 0001199.110000931.0.2024-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024-DPE, registro de preço para aquisição de totens de autoatendimento para emissão de senhas, em razão de pedido de Esclarecimento, apresentado por empresa interessada em participar do certame, fica adiada para data de 08/10/2024, às 9:00 horas. A nova data para a sessão de abertura está divulgada nos mesmos meios anteriormente publicados. São Luís, 23/09/2024. Comissão de Licitação/DPE-MA.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, VISANDO EQUIPAR O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL SÃO RAIMUNDO NONATO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.
1. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO
2. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 24/09/2024, às 08h00min, ao dia 08/10/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
3. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/10/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
4. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
5. VALOR ESTIMADO: R\$ VALOR SIGILOSO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/ncpp>, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cp@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 23 de setembro de 2024.
Glória Maria Aguiar Costa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - REPUBLICAÇÃO/EDITAL ALTERADO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para 09 de outubro de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 24 de setembro de 2024
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa,
Centro - nº. 30 - Morros - MA - CNPJ: 05.489.935/0001-05

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda do Município de Morros/MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 30 de setembro de 2024 às 09h00, fica ADIADA para o dia 09 de outubro de 2024 às 09h00 (horário de Brasília), na plataforma: www.licitamorrosma.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Sator de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/> e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s).

Morros - MA, em 20 de setembro de 2024.
CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - PORTARIA Nº 27/2023 - PMM

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa, sob registro de preços, visando prestação de Serviços de controle sanitário para combater as pragas manifestadas nos locais, envolvendo assim a deteização dos prédios públicos em todas as áreas visando atender a demanda do Município de Bernardo do Mearim – MA. ABERTURA: 10 de outubro de 2024 às 09h00min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (<https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: ccpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 24 de setembro de 2024. **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA**. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 012/2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024/SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – CPL/MPMP

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro – Peri - Mirim/MA. CNPJ: 46.611.856/001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024 no dia 08/10/2024 às 10h00, horário de Brasília, no site www.licitaperirim.com.br, objetivando a “Contratação de empresa para aquisição de Veículos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS”, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Contratação, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperirim.com.br, <https://www.peririm.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitaperirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Torna-se o aviso publicado anteriormente sem efeito e passa-se a valer este como o real aviso com a data para a realização da sessão eletrônica. Peri - Mirim - MA, 23 de setembro de 2024. **PAULO SERGIO CORREA** - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
AVISO DE ADIAMENTO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a republicação de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo Administrativo nº. 09/2024, do tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de itens de malharia, para atender as necessidades das secretarias do município de Alcântara/MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com data de abertura dia 07 de outubro de 2024, às 09:30 minutos. **FIARÁ ADIADO** para o dia 10 de outubro de 2024 às 09:30 min A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/>; SIC-Contrat/CEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cpalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 23 de setembro de 2024
William Campos Chagas
Pregoeiro.

São Luís, terça-feira, 24 de setembro de 2024

Inclusão social da pessoa com deficiência

Com o tema "Cultura: Protagonismo como Inclusão" as atividades acontecerão até 27 de setembro, na Semana da Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla

A cultura é uma das formas mais poderosas de expressão humana. Ela reflete nossas histórias, nossos valores e nossa identidade. No entanto, o acesso pleno à cultura e à participação ativa em atividades culturais nem sempre é uma realidade para todos.

A inclusão cultural de pessoas com deficiência, em particular, ainda enfrenta barreiras significativas, que vão desde a falta de acessibilidade física até a ausência de oportunidades para a participação ativa e o protagonismo.

Durante a Semana da Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2024, que acontece de 23 a 27 de setembro, com o tema "Cultura: Protagonismo como Inclusão", a APAE de São Luís busca não apenas chamar a atenção para essas questões, mas também inspirar ações concretas para superá-las.

Idealizada pela APAE de São Luís desde 2021, a Semana da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla é um evento anual

celebrado em setembro. Esta semana reúne datas comemorativas dedicadas à pessoa com deficiência, com o objetivo de fortalecer a luta pelos direitos dessas pessoas. O evento visa desenvolver e divulgar conteúdos que conscientizem a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e políticas públicas necessárias para promover a inclusão social, além de combater o preconceito e a discriminação contra as pessoas com deficiência.

O Papel da Cultura na Inclusão Social

Na APAE de São Luís, a cultura é uma ferramenta essencial para promover a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Com uma trajetória de mais de 50 anos, a instituição utiliza grupos culturais, como o Bloco Tradicional e o Bumba-Meu-Boi, para oferecer oportunidades significativas de participação e protagonismo a essas pessoas. Esses grupos não apenas fazem parte

dos circuitos carnavalesco e junino da capital maranhense, mas também atuam como poderosos instrumentos de combate ao capacitismo e ao preconceito.

Com mais de 70 jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, esses grupos mostram ao público que a arte e a cultura são para todos, quebrando barreiras e mudando percepções.

Além disso, a APAE de São Luís promove a participação de seus alunos e assistidos em eventos como o Festival Nossa Arte, realizado pela Federação Nacional das APAEs (APAE Brasil). Esse festival oferece uma plataforma para que pessoas com deficiência intelectual mostrem seus talentos em artes cênicas, plásticas, música, dança e outras modalidades artísticas. Ao criar esses espaços de expressão, a APAE de São Luís não apenas promove a inclusão, como também destaca o talento e a capacidade das pessoas com deficiência, reforçando o seu direito ao protagonismo cultural.

Direitos culturais e a pessoa com deficiência

O acesso à cultura é um direito humano fundamental, garantido por diversos instrumentos legais e normativos tanto no Brasil quanto no plano internacional. A Constituição Brasileira de 1988, por exemplo, assegura a todos os cidadãos o direito à cultura, reconhecendo-o como um componente essencial da dignidade humana. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) também reforça esses direitos ao garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso a "bens culturais em formato acessível" (Art. 42) e ao promover sua participação em atividades culturais como um meio de assegurar o seu protagonismo (Art. 43).

No plano internacional, tratados como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) reforçam o direito de todos os indivíduos de participar da vida cultural de suas comunidades. A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que possui status de emenda constitucional no Brasil, também enfatiza a necessidade de eliminar barreiras à participação cultural para garantir uma inclusão plena e efetiva.

Desafios e Caminhos para a Inclusão Cultural

Apesar desses avanços legais, a realidade enfrentada por muitas pessoas com deficiência no Brasil e no mundo ainda está longe de ser ideal. Barreiras físicas, sensoriais e atitudinais continuam a limitar o acesso dessas pessoas a espaços culturais, como teatros, cinemas, museus e eventos artísticos. A falta de infraestrutura acessível, co-

mo rampas, elevadores, legendas, audiodescrição e intérpretes de Libras, impede o pleno usufruto dos direitos culturais pelas pessoas com deficiência.



Além das barreiras físicas, há também a necessidade de promover uma mudança de paradigma que vá além da acessibilidade passiva. É essencial garantir que as pessoas com deficiência sejam não apenas espectadores, mas também criadores e protagonistas da cultura. Isso requer uma transformação nas políticas públicas e na mentalidade das organizações culturais, que devem se comprometer com a inclusão ativa e a representação justa dessas pessoas em todas as esferas

da produção cultural.

Um Chamado à Ação: Promovendo o Protagonismo Cultural das Pessoas com Deficiência

Durante a Semana da Inclusão da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2024, a APAE de São Luís convida toda a sociedade a refletir sobre o papel fundamental da cultura na promoção da inclusão social. É um chamado à ação para que indivíduos, organizações, empresas e governos reconheçam e valorizem o protagonismo das pessoas com deficiência em todos os âmbitos da vida cultural.

Precisamos avançar em políticas públicas que incentivem a formação e a capacitação de artistas com deficiência, bem como a criação de espaços acessíveis e inclusivos. Devemos apoiar projetos culturais que promovam a diversidade e a representatividade, garantindo que as vozes das pessoas com deficiência sejam ouvidas e que suas histórias sejam contadas.

Este é um convite para que todos se unam a essa causa e se comprometam com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa, onde todos, sem exceção, tenham o direito de participar plenamente da vida cultural. Somente assim poderemos garantir a dignidade existencial para todos, respeitando e celebrando a diversidade que enriquece nossa sociedade.

Junte-se a nós nesta jornada de inclusão e protagonismo cultural, celebrando o poder transformador da cultura e trabalhando juntos para construir um futuro mais inclusivo para todos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, n.º 30 - Centro, Morros - MA - CNPJ: 05.489.935/0001-05

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 021/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de utensílios de cozinha para atendimento dos diversos Departamentos das Secretarias Municipais de Morros/MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br. para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 30 de setembro de 2024 às 14h00, fica ADIADA para o dia 09 de outubro de 2024 às 14h00, (horário de Brasília), na plataforma: www.licitamorrosma.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n.º 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s).

Morros - MA, em 20 de setembro de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - PORTARIA Nº 27/2023 - P/M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, n.º 30 - Centro, Morros - MA - CNPJ: 05.489.935/0001-05

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 022/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de aditivos, óleos, filtros e lubrificantes para veículos automotivos visando o atendimento da demanda do Município de Morros/MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br. para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 01 de outubro de 2024 às 14h00, fica ADIADA para o dia 10 de outubro de 2024 às 09h00, (horário de Brasília), na plataforma: www.licitamorrosma.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n.º 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s).

Morros - MA, em 20 de setembro de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - PORTARIA Nº 27/2023 - P/M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, n.º 30 - Centro, Morros - MA - CNPJ: 05.489.935/0001-05

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 023/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender a demanda operacional do Município de Morros - MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma www.licitamorrosma.com.br. para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 02 de outubro de 2024 às 09h00, fica ADIADA para o dia 10 de outubro de 2024 às 14h00, (horário de Brasília), na plataforma: www.licitamorrosma.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, n.º 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma www.licitamorrosma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s).

Morros - MA, em 20 de setembro de 2024.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - PORTARIA Nº 27/2023 - P/M

A empresa CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.907.486/0001-53, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, NOTIFICAR os clientes CARLOS CELSON PEREIRA DOS SANTOS, ELIANE DOS SANTOS VIEIRA PEREIRA, ARIANA CONCEIÇÃO LIMA, PAULO HENRIQUE DE SOUSA SILVA, JORLAN ARAUJO DA GUIA, SINILLA LAYLA SILVA DA GUIA, LORRANY RODRIGUES DA FONSECA GUIMARÃES COELHO, PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA COELHO, MONICA ARAUJO DA SILVA, inscritos no CPF sob os números 784.496.773-00, 039.789.303-58, 024.444.353-03, 053.915.183-18, 412.611.273-15, 612.447.643-61, 606.550.853-51, 045.992.133-90, 056.435.403-12, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por QD 39 LT 30, QD 26 LT 10, QD 17 LT 24, QD 07 LT 06, QD 41 LT 16, QD 36 LT 12, situado no Cidade Jardim, Imperatriz - MA, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em 10/08/2023 A 10/09/2024, 10/03/2024 A 10/09/2024, 10/03/2024 A 10/09/2024, 10/02/2024 A 10/09/2024, 10/08/2022 A 10/10/2024, 10/10/2023 A 10/09/2024, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resiliado, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo Administrativo nº. 24/2024, do tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráficos com fornecimento, para atender as necessidades das secretarias do município de Alcântara/MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com data de abertura dia 14/10/2024, às 10:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/>; SIC-Contrat/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 23 de outubro de 2024.
Wiliam Campos Chagas
Pregoeiro.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - UASG 120013

Nº Processo: 67710002844202435. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto Executivo de modernização do Rancho-AK. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/09/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rod Rod. Ma-106 - Km7, Sn, Zona Rural - Alcântara/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120013-5-90014-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLOVIS MARTINS DE SOUZA
Ordenador de Despesas

PORTOLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO 001/2024 - SOMENTE ONLINE
IMÓVEL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - SPE - CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LIV LTDA

Leiloeiro Oficial: BRENNO F. PORTO, JUCEES 068/19

1ª PRAÇA - 15/10/24 às 11h00
2ª PRAÇA - 17/10/24 às 11h00

LOTE 01: Sala Comercial nº 1107, localizada no décimo primeiro pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento denominado Centro Empresarial Shopping da Ilha (Grupo Empresarial A), situado no domínio pleno, na Avenida Daniel de La Touche, no bairro Cohama, São Luís/MA. Melhor descrito na Matrícula 112.053 - 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Lances iniciais: 1ª Praça: R\$ 360.722,94 | 2ª Praça: R\$ 437.095,47. LOTE 02: Sala Comercial nº 1108, localizada no décimo primeiro pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento denominado Centro Empresarial Shopping da Ilha (Grupo Empresarial A), situado no domínio pleno, na Avenida Daniel de La Touche, no bairro Cohama, São Luís/MA. Melhor descrito na Matrícula 112.054 - 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Lances iniciais: 1ª Praça: R\$ 360.722,94 | 2ª Praça: R\$ 437.095,47. LOTE 03: Sala Comercial nº 1109, localizada no décimo primeiro pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento denominado Centro Empresarial Shopping da Ilha (Grupo Empresarial A), situado no domínio pleno, na Avenida Daniel de La Touche, no bairro Cohama, São Luís/MA. Melhor descrito na Matrícula 112.055 - 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA. Lances iniciais: 1ª Praça: R\$ 499.303,63 | 2ª Praça: R\$ 576.276,09. Fica o fiduciante ERLINAEL DA SILVA TEIXEIRA representante da Empresa Estúdios Independentes S/A comunicado das datas dos leilões também pelo presente Edital, para exercício do direito de preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo disponível nos Portal da Porto Leilões. Local do Leilão Online: www.portoleiloes.com.br

Edital completo, habilitação e mais informações www.portoleiloes.com.br

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 36 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 30/09/2024 a partir das 14h00

LOCALIDADES: AL BA GO MA MS MT PA PR RJ RO SP TO

↘ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ↗ PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 10 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - CASA
Rua Batista, 12 (Lt. 09 da qd. 05)
BAIRRO FAROL
Área Terreno: 574,86m²
Área Construída: 98,85m²
Lance Mínimo: R\$ 68.000,00

LOTE 12 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - CASA
Travessa Antônio Viúvo, 20 (Lt. 01 da qd. 19)
BAIRRO PINHEIRO
Área Terreno: 201,30m²
Área Construída: 84,97m²
Lance Mínimo: R\$ 46.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e valores consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VTRNEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

SÃO LUÍS

Prefeitura tem que abrigar idosos

A Justiça acolheu os pedidos da DPE-MA e condenou o Município de São Luís o Estado do Maranhão a disponibilização de vagas para o acolhimento institucional de idosos

O Poder Judiciário acolheu os pedidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e condenou o Município de São Luís o Estado do Maranhão a, no prazo de seis meses, promover a disponibilização de vagas para o acolhimento institucional de idosos na rede pública, por meio de convênios e de outros instrumentos similares com as Instituições de Longa Permanência para Idosos, as ILPIs, privadas ou beneficentes já existentes e/ou da construção de novos locais apropriados, observando a cobertura territorial do Estado.

A sentença foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, e é resultado de ação de autoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Na ação, o autor alega que, de acordo com relatos da Rede de Proteção à Pessoa Idosa, há uma considerável falta de vagas nas Instituições de Longa Permanência de Idosos de natureza pública, in-



PREFEITURA E GOVERNO TEM O PRAZO DE SEIS MESES PARA RESOLVER O PROBLEMA

suficientes para atender a população idosa em situação de vulnerabilidade localizada no Maranhão.

Além disso, narrou que, por meio dos ofícios enviados, foi constatado, junto às ILPIs públicas Solar do Outono e Lar Calabriano, que não há vagas suficientes para a demanda existente de idosos que necessitam de acolhimento institucional. Destacou, ainda,

que a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social informou que não há previsão orçamentária para a criação de vagas em ILPIs no estado, somente por meio da já existente Solar do Outono. A Defensoria alega, por fim, que existem vagas em instituições beneficentes e privadas, podendo os réus promoverem o acolhimento arcando com os devidos custos.

Município de São Luís contestou



O Município de São Luís, em manifestação sobre o pedido de liminar de urgência, alegou que mais da metade das vagas ofertadas por ele estão direcionadas a idosos de outros municípios, bem como que não possui recursos próprios para fazer frente a essa despesa. O Estado do Maranhão, também em contestação, afirmou que o pedido formulado na ação civil pública não merece prosperar, visto que intromissão judicial no âmbito da concretização de políticas públicas configuram violação ao princípio da separação dos poderes. A unidade judicial promoveu uma audiência de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo.

“Inicialmente, cabe mencionar que é dever comum dos entes federados, de forma solidária, cuidar da saúde e da assistência pública, conforme o disposto na Constituição Federal, que outorgam competência comum aos Municípios, Estados e União para preservação da saúde pública e proteção dos portadores de enfermidades graves, por meio da descentralização do sistema de saúde (...) Para a sua efetivação, requer do Estadoprestações

positivas e negativas, no sentido de tomar medidas preventivas ou paliativas no combate e no tratamento de doenças e de abster-se de praticar criar obstáculos para o exercício desse direito fundamental”, pontuou o juiz ressaltando que é competência comum dos entes federativos zelarem pela boa prestação dos serviços de saúde, o que se dá por meio de um sistema único que age de forma regionalizada e hierarquizada.

O magistrado citou que existem apenas duas unidades de acolhimento de longa permanência para idosos, quais sejam, o Solar do Outono, do Estado do Maranhão, e Lar Calabriano, do Município de São Luís, por meio de convênio com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEM-CAS).

Foi verificado que as duas unidades estão com lotação máxima, impossibilitando o acolhimento de diversos idosos que delas necessitam. “Cumprir ressaltar que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social informou que o Solar do Outono possui uma lista de espera de pedidos de acolhimento de idosos de vários mu-

nicipios, inclusive por meio de decisões judiciais, mas sem capacidade para atender todos”, observou.

Na sentença, o magistrado frisou que, em que pese o Estado do Maranhão tenha apresentado em junho de 2023, documento a respeito de proposta de expansão da Rede de Acolhimento Institucional no âmbito estadual, até o momento, nada foi concretizado, afetando a vida de inúmeros idosos. “Nesse sentido, considerando a quantidade de idosos à espera de uma vaga nas ILPIs, os réus devem cumprir com o seu dever de prover a saúde daquele que não tem condições de fazê-lo por si, pautando sua atuação no princípio da proteção integral ao idoso e da dignidade da pessoa humana” colocou.

Por fim, o juiz entendeu que essa conjuntura deve ser modificada, pois com apenas duas unidades de acolhimento existentes, as expressivas demandas de solicitações de acolhimento jamais serão atendidas devidamente. Ao acolher os pedidos do autor, o juiz impôs a multa de mil reais por dia, em caso de descumprimento das determinações.

A VIDA PEDE PASSAGEM!

Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

2023: Trânsito brasileiro continua matando mais de 33 mil pessoas por ano



Os dados preliminares mostram que 33.743 pessoas morreram em decorrência do trânsito brasileiro em 2023. O número é bem parecido com o de 2022.

Desde 2020, o Brasil voltou a registrar ano a ano, aumento no número absoluto de mortes no trânsito.

O Ministério da Saúde divulgou ontem (18/09) os dados preliminares de mortes no trânsito brasileiro em 2023. Segundo os números, morreram 33.743 pessoas em decorrência do trânsito brasileiro. O número é bem parecido com o registrado em 2022, que aponta 33.894 mortes. A notícia não é nada animadora, pois historicamente os dados preliminares acabam sendo menores que os consolidados, o que mostra que é muito provável que o número de mortes no trânsito brasileiro esteja aumentando.

Os dados preliminares do trânsito em 2023 confirmam o que órgãos de trânsito bem como a mídia em geral relatam. Os números estão sendo puxados para cima devido ao constante aumento de mortes de motociclistas no Brasil. Foram 12.870 mortes nessa condição em 2023, um número preliminar maior que o consolidado do ano anterior, quando houve o registro de 12.058 mortes. E a faixa etária mais atingida está entre 20 e 29 anos. Em seguida continuam os ocupantes de automóveis (6.902) e os pedestres (5.351).

Ainda conforme as estatísticas preliminares, a maioria das mortes no trânsito ocorreu na Região Sudeste, seguida do Nordeste e do Sul.

Fonte: portaldotransito.com.br (artigo de Mariana Czerwonka)

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 30. Todo condutor, ao perceber que outro que o segue tem o propósito de ultrapassá-lo, deverá:

I – se estiver circulando pela faixa da esquerda, deslocar-se para a faixa da direita, sem acelerar a marcha;
II – se estiver circulando pelas demais faixas, manter-se naquela na qual está circulando, sem acelerar a marcha.
Parágrafo único. Os veículos mais lentos, quando em fila, deverão manter distância suficiente entre si para permitir que veículos que os ultrapassem possam se intercalar na fila com segurança.

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- X:@valorizacaoavida
- E-mail: valorizacaoavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

92 ANOS

De olho em 2025, MAC comemora aniversário

Maranhão Atlético Clube completa hoje 92 anos de uma história marcada por muitas glórias. O Demolidor de Cartazes já está se preparando para a próxima temporada

NERES PINTO

Fundado no dia 24 de setembro de 1932, o Maranhão Atlético Clube completa nesta terça-feira 92 anos de existência. Como a data acontece em um meio da semana, as comemorações deverão ser intensificadas a partir da sexta-feira com a tradicional seresta na sede social do clube com a presença de dirigentes e torcedores. No domingo, pela manhã, a partir das 9h, ocorrerá a tradicional pelada entre veteranos (ex-atas do clube), no Parque Valério Monteiro.

No momento, o MAC está se reorganizando para cumprir o calendário do ano que vem, onde o clube participará da Pré-Copa do Nordeste, Copa do Brasil, Estadual e Brasileiro. Sabendo da necessidade de ter um elenco de boa qualidade, o presidente Carlos Eduardo Dias, com apoio da diretoria, já começou a montagem do grupo, aproveitando, inicialmente, os atletas



O MAC FOI CAMPEÃO MARANHENSE EM 2023 E AINDA CHEGOU À FINAL EM 2024

locais que mais se destacaram em 2024.

O grupo de atletas que fazem parte do elenco atleticano já chega a quinze, mas deverá aumentar até o dia da reapresentação prevista para a segunda quinzena de outubro. Fazem parte, a maioria dos jogadores que disputaram a temporada de 2024.

Em conversa com a reportagem do **O Imparcial**, o presidente Carlos Edu-

ardo não quis adiantar o nome do treinador. Especula-se que poderá ser Flávio Araújo, hoje treinando o Piauí, mas o dirigente desconversou sobre o assunto.

“O que posso garantir é que está sendo montada uma equipe forte, com atletas que já conhecemos, para as disputas das próximas competições”, resumiu o presidente Carlos Eduardo Dias.

Dirigentes e ex-atletas enaltecem o Bode

Chamado carinhosamente de Bode Gregório, Glorioso, ou Demolidor de Cartazes, o Maranhão Atlético tem uma imensa galeria de ex-presidentes e vices que muito trabalharam pelas suas grandes conquistas. Não dá para citar todos, mas a geração de 70 aos dias atuais acompanhou a dedicação de Nicolau Duailibe Neto, Carlos Mendes, Raul Guterres, Olímpio Guimarães, Raimundo Silva, Felipe Sá Neto, Nonato Oliveira, Armando Silva e França Dias. Muitos outros se destacaram como atuantes conselheiros e diretores de futebol.

França Dias



com Evandro Marques nos juniores. Fizemos um bom trabalho, fomos campeões. Quando doutor Olímpio voltou me convidou para ser vice, só que três meses depois renunciou, então eu assumi”. Na sequência, minha luta prosseguiu, com o apoio da diretoria, até o MAC chegar ao tri.

Como já acompanhava o futebol do MAC há muito tempo, França não teve dúvidas em escalar aquela que seria a melhor formação: Lunga, Marcos, Negão, Clécio e Carlindo; Edinho e Jackson; Mael, Hamilton, Croinha e Alencar. Barrão também foi um dos destaques.

França, quando chegou ao clube, este só tinha 9 títulos, hoje tem 15. Além disso, tem um título na Série B Maranhense. Ele entende que o MAC está no caminho certo, mas lamenta a ausência da torcida. “Pra botar um time pra jogar é caro e quando a gente chega ao estádio, a fila de gente entrando sem pagar ingresso é enorme. Além disso, tem a concorrência da televisão com jogos de fora. Assim é muito difícil”.

Bacabal



Maior artilheiro da era Castelão, Bacabal, que inicialmente brilhou

com a camisa 9 do MAC, também recorda alguns dos bons momentos de sua passagem pelo Glorioso. “Fui levado para o MAC por Antônio Bento em 80, depois que ele me viu jogando pela Seleção de Coroatá. Lá eu, Graças a Deus, tive uma boa passagem, ganhei fama, fui jogar fora do estado e depois voltei e tornei a vestir a camisa do clube. O Maranhão é um time muito simpático, já teve grandes elencos e continua tendo porque valoriza o atleta maranhense. Infelizmente, nosso futebol caiu muito, tecnicamente com o excesso de importações, daí o afastamento da torcida, que hoje prefere ficar na televisão”.

Juca Baleia



O goleiro Juca Baleia, que atuou pelos três grandes times de São Luís, vestiu a camisa maqueana a partir de 83, em 874 foi vice-campeão e considerado o melhor do ano. “O presidente era o senhor Raimundo Silva, que me contratou após ver as minhas boas atuações no Expressinho. Foi muito bom vestir a camisa dessa grande equipe que é o MAC. Fico aqui torcendo para que as coisas melhorem para o nosso futebol no próximo e o Maranhão conquiste grandes vitórias”.

JSL S.A.
CNPJ 52.548.435/0245-15

JSL S.A., CNPJ nº 52.548.435/0245-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO) para atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme processo nº 24090015717/2024, localizada na Estrada do Arroz, s/n, KM 03, Centro - Imperatriz/MA CEP 65.900-970.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE COELHO NETO - SINPROCON

Os professores, abaixo-assinados, pertencentes ao quadro de associados do SINDICATO DOS PROFESSORES DE COELHO NETO - SINPROCON, com fundamento nos art. 14, alínea “b” e art. 15, § 2º, do Estatuto Social do Sindicato inscrito no Registro de Pessoas Jurídicas de Coelho Neto, Livro A-01, folhas 31 a 34, número de ordem 15, datado de 14.04.1989, por meio deste Edital, CONVOCAM todos os membros da categoria específica de professores pertencentes ao quadro de associados do SINDICATO DOS PROFESSORES DE COELHO NETO - SINPROCON, na base territorial do Município de Coelho Neto, Maranhão, para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/09/2024, no endereço situado à Rua São Raimundo, nº 738-A, Centro, neste Município de Coelho Neto, no Estado do Maranhão (sede da APSEERV), às 17h30min, em primeira convocação com deliberação por maioria absoluta em relação ao total de associados e, às 18h00min, em segunda convocação, por maioria dos associados presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte pauta: 01. Reativação das atividades do Sindicato dos Professores de Coelho Neto - SINPROCON, fundado em 18/03/1989; 02. Ratificação da Fundação do SINPROCON; 03. Constituição de uma Junta Governativa, com base nos artigos 22, 23 e 24 do Estatuto Social do SINPROCON, com objetivo de promover as diligências necessárias à realização de novas eleições para a investidura dos cargos de diretoria e do conselho fiscal do SINPROCON, em conformidade com as instruções em vigor, bem como para realizar os atos necessários para a reativação e o funcionamento do Sindicato; 04. Alteração do Estatuto Social do SINPROCON, nos termos do art. 39, do Estatuto Social, com a finalidade de adequá-lo ao novo Código Civil e à CLT; 05. Outros assuntos relacionados à reativação das atividades do SINPROCON.

Coelho Neto (MA), 21 de setembro de 2024.

1. Maria do Perpétuo Socorro da Costa Mendes
2. Rozélia Pereira da Silva Bastos
3. Maria Alda Almeida
4. Maria de Lourdes S. de Araújo
5. Francisca Faria Torres
6. Ana Maria Pereira da Silva
7. Marlene Leão de Oliveira
8. Valéria Gurgel Cavalcanti Santos Silva
9. Raimundo Viana da Silva
10. Francisca Lima de Araújo Silva
11. Raimunda de Oliveira Dubra
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **SOLD**
1º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 07 de outubro de 2024, a partir das 14h00min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antico de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0101022114, firmado em 03/06/2022, com os Fidejuntários FRANCISCO ROBERTO DA COSTA FILHO, maior, inscrito no CPF nº 056.857.343-96, no dia 04 de outubro de 2024, a partir das 10h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 444.811,20 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), com lance máximo igual ou superior a R\$ 250.959,04 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLID LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLID LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4880.9622 ou e-mail: imoveis.sac@superbid.net (Dossê 022/2705).

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **SOLD**
1º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, às 14h30min
2º LEILÃO: 08 de outubro de 2024, às 14h30min (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj2 - Higiêropolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 010401789 de 03/11/2023, com os Fidejuntários LUNANA FERREIRA DA SILVA BALDEZ, brasileira, professora, portadora do RG nº 18672392001-2-SESP/MA, inscrita no CPF nº 029.039.133-63, e seu cônjuge SHARLY DE JESUS BALDEZ, brasileiro, secretário de esporte, portador do RG nº 0106945020012-SESP/MA, inscrito no CPF nº 002.423.625-36, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Nova Olinda do Maranhão/MA, em PRIMEIRO LEILÃO (data horária acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 33.196,06 (trinta e três mil e cento e noventa e seis reais e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua das Flores, nº 36, Lote 40, Quadra 12, Centro, Nova Olinda do Maranhão/MA, área construída: 223,16m² e Área de terreno: 376,23m², melhor descrição na matrícula nº 454 do Ofício de Imóveis de Nova Olinda do Maranhão/MA, imóvel ocupado, venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data horária acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portazuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 22709).

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO **ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90.035/2024
Processo nº 28.958/2024

Objeto: Contratação para fornecimento de permissão de downloads de banco de fotos, imagens e vídeos/cenas das Assessorias de Comunicação do Poder Judiciário de Maranhão; Abertura: 10/10/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: https://www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 20 de setembro de 2024. Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA (Usag 925125).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Alcântara - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2024, Processo Administrativo nº. 38/2024, do tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto Registro de preços para Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, reagentes, e equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital do Município de Alcântara-MA, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, com data de abertura dia 04 de outubro de 2024, às 10:00 horas. **FIARÁ ADIADO** para o dia 09 de outubro de 2024 às 10:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes/>, ou <https://www.licitaalcantara.com.br/> SINC-Contra/TCEMA, Portal Nacional de Compras públicas e informações pelo e-mail: cplalcantara2022@gmail.com.

Alcântara-MA, 23 de setembro de 2024.
William Campos Chagas
Pregoeiro.

ARTE

Maranhão participa da 18ª Primavera dos Museus

A Primavera dos Museus é uma temporada anual de eventos em que museus, instituições de memória, espaços e centros culturais de todo o país

Em setembro, o público terá acesso a uma vasta programação preparada pelas equipes dos museus e casas de cultura do estado do Maranhão. Realizada de 23 a 29 de setembro, a 18ª Primavera dos Museus contará com um total de 942 instituições participantes e 2.360 eventos programados em todo o país, com atividades como exposições, shows, apresentações teatrais, oficinas, seminários e visitas mediadas, entre outras.

A Primavera dos Museus é promovida anualmente pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), e é uma temporada anual de eventos em que museus, instituições de memória, espaços e centros culturais de todo o país, promovem atividades em torno de um mesmo tema.

Este ano, o tema é “Museus, acessibilidade e inclusão” e busca ampliar o debate sobre a democratização dos espaços museológicos, promovendo a reflexão sobre como os museus podem se tornar mais acessíveis a dife-

rentes públicos, tanto em termos físicos quanto sociais e culturais.

No Maranhão, espaços museológicos gerenciados pelo Governo do Estado nas cidades de São Luís e Alcântara estarão com programações especiais a partir do dia 21, na Casa de Nhozinho, Museu de Artes Visuais, Museu do Forte, Museu Histórico de Alcântara e Casa de Cultura Josué Montello.

Dentre as atividades estão: palestras, oficinas, rodas de conversa, exposição, visitas, dentre outras, que vão explorar assuntos específicos, proporcionando ao público a oportunidade de aprender ainda mais sobre o tema do evento. As visitas guiadas também são destaque, permitindo que os visitantes tenham uma experiência educativa mais aprofundada.

Para o secretário de Estado da Cultura, Yuri Arruda, o papel dos museus vai muito além de ser espaço de preservação da história e de perpetuação do conhecimento, mas espaço de saberes, de socialização. E a temática só

reforça a preocupação das instituições em torná-las abertas e acessíveis para todos os públicos.

“Tornar esses espaços democráticos, dar acessibilidade, trabalhar de forma inclusiva, passar conhecimento por meio de várias estratégias é uma preocupação permanente do Governo do Estado para com as nossas instituições. Trabalhar a questão da inclusão e da acessibilidade, para que elas estejam presentes em todos os espaços é uma pauta importante a ser tratada não só na Primavera dos Museus, mas ao longo dos tempos.”

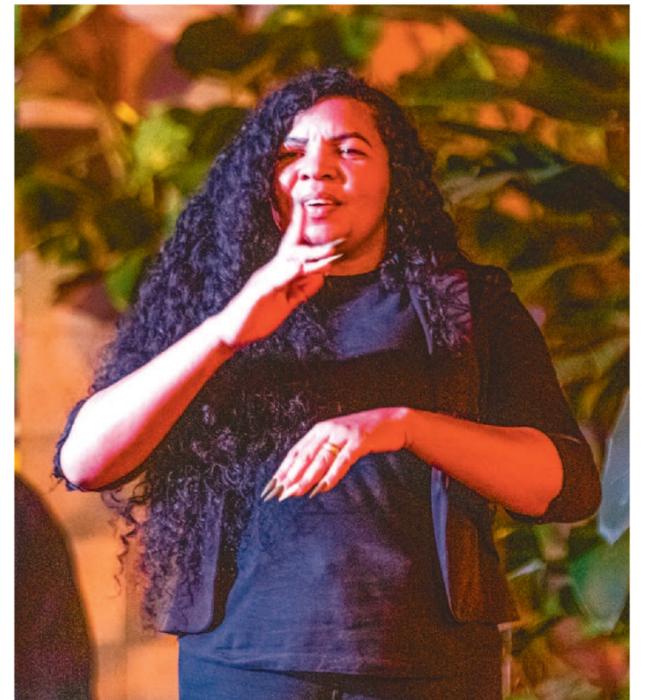
A Primavera dos Museus é uma oportunidade para os museus se conectarem com a comunidade local, aumentando sua visibilidade e reforçando seu papel como centros de preservação e disseminação do conhecimento.

O evento promove a democratização do acesso à cultura, a valorização do Patrimônio Histórico e o estímulo à educação e à reflexão sobre temas culturais importantes.

Programação com acessibilidade para pessoas surdas integra a 18ª Primavera dos Museus no CCVM

A 18ª Primavera dos Museus, realizada pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, terá em 2024 a temática Museus, acessibilidade e inclusão, lançando luz sobre o papel dos museus na promoção do acesso a todos os seus públicos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas. O Centro Cultural Vale Maranhão integrará a semana com uma programação dedicada à acessibilidade para pessoa surda.

Compondo a programação realizada no CCVM, a exposição *Nhe'ê Porã: Memória e Transformação*, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa e correalizada pelo CCVM, apresenta a diversidade de línguas indígenas faladas no território brasileiro e conta com dispositivos de interatividade e acessibilidade em libras e braille. No dia 28 de setembro, das 16h às 18h, será realizada uma visita mediada à mostra, com interpretação em libras, para o público surdo espontâneo que comparecer ao CCVM.



Na quarta-feira, 25/9, às 15h, será realizada a conversa aberta *Desafios e Conquistas em Acessibilidade para Pessoas Surdas*.

O momento é direcionado a todos os públicos, com o objetivo de desconstruir preconceitos e gerar empatia sobre as questões que envolvem a comunidade e o sujeito surdo, contextualizando processos e conquistas da comunidade em São Luís a partir de relatos de experiências da intérprete de libras Angelina Freitas e do professor Antonio Hercles.

A Primavera dos Museus é um evento cultural criado com o objetivo de intensificar a relação entre os museus e a sociedade, promovendo a valorização do patrimônio cultural brasileiro e objetivando a democratização do acesso à cultura e o estímulo à educação e à reflexão sobre temas culturais urgentes.

A programação no CCVM é toda gratuita. O espaço está localizado na Rua Direita, nº 149, Centro Histórico de São Luís.

Sobre os participantes

Angelina Freitas é ouvinte, graduada em Pedagogia com Proficiência em língua Brasileira de Sinais e pós-graduada em Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional. Foi a primeira intérprete de libras na Câmara Municipal de São Luís (MA).

Antônio Hercles é surdo, graduado em Ciências Contábeis e Letras – Libras pela UFMA, pós-graduado em Educação Especial com ênfase em Surdez e Libras pelo Instituto Brasileiro de Formação, Treinamento e Capacitação Continuada – UniBF e mestrando em educação pelo Programa de Pós-Graduação em Formação Docente e Práticas Educacionais (UFMA).

17ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS

Aberto edital para lançamento de livros de autores maranhenses



MAURÍCIO ALEXANDRE

O OBJETIVO É SELECIONAR OBRAS LITERÁRIAS PARA SEREM LANÇADAS NA 17ª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS (FELIS)

A Prefeitura Municipal de São Luís — através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) — lançou um edital de chamada pública voltado para autores maranhenses.

O objetivo é selecionar obras literárias para serem lançadas na 17ª edição da Feira do Livro de São Luís (FeliS), que acontecerá entre os dias 1º e 10 de novembro de 2024, das 9h às 21h, na Praça Maria Aragão.

Podem participar tanto pessoas físicas quanto jurídicas, sendo que as inscrições estão abertas para escrito-

res e escritoras nascidos ou residentes no Maranhão.

A chamada pública contempla diversas modalidades de publicação, incentivando o fortalecimento da produção literária local e garantindo visibilidade aos autores da região.

Incentivo à cultura literária

A FeliS é o maior evento literário do estado e, em suas 17 edições, consolidou-se como um espaço essencial para a divulgação de obras maranhenses.

A edição deste ano promete uma programação diversificada, incluindo palestras, rodas de conversa, apresentações culturais e lançamentos de novos livros. Segundo a Secult, a chamada pública reforça o compromisso da gestão em promover e valorizar a literatura regional.

Para os autores interessados, o edital completo também está disponível no site da Secretaria de Cultura, com detalhes sobre prazos e critérios de participação.